ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 048 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 24 de maio de 2021, apresentando o Diploma de Especialização em Direito Individual, Coletivo e Processual do Trabalho expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando os termos do parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, datado de 25 de março de 2021;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 14 de junho de 2021, a qual foi instituída pela Portaria n°. 028/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Octávio F. Rodrigues Alves**, Portador do RG n. 2295769-3 SSP/MT e do CPF n. 046.438.821-07, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "03", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal n. 864 de 06 de maio de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 21 de junho de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de junho de 2021.
Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida Belo Horizonte, n° 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com